



# Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

## MATÉRIA

REQUERIMENTO Nº 588/2017 - ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO - REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO ACERCA DO PROJETO PAA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS MUNICIPAL

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	10/11/2017
Unidade Local	Poder Executivo - Protocolo
Unidade de Destino	Poder Executivo - Gabinete
Status	Proposição encaminhada ao Gabinete Prefeito
Prazo	18/11/2017

## TEXTO DA AÇÃO

RESPOSTA DO REQUERIMENTO: Estimado Sr Vereador, atendendo às vossas solicitações, seguem as respostas aos seus questionamentos: 1) O Poder Executivo introduziu no orçamento de 2018 recurso para instituir o PAA Municipal, na peça orçamentária, que será ainda analisada pelos nobres vereadores, contempla um valor de R\$240.000,00 anual. 2) Todos os produtos oriundos da Agricultura Familiar local e regional respeitando zacionalidade de períodos de produção. 3) Nos moldes do Programa do Governo Federal e que o grupo gestor do PAA Municipal irá discutir os valores de cada produtor, sempre com o objetivo de atingir o maior número de produtores familiares. 4) Ser pequeno produtor familiar e possuir a DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf). 5) O produtor poderá se habilitar a entidades ou associações representantes da classe a qual também será definido no Grupo Gestor do PAA municipal. 6) Entendemos que não há necessidade do conselho deliberar sobre este assunto, como no Programa do Governo Federal. 7) Este assunto não foi tratado, sendo o conselho municipal de Assistência Social é o órgão que fará o controle social na priorização das entidades a qual fará a distribuição destes produtos. 8) No município não possui um conselho de segurança alimentar ativado. 9) Será feita na entidade e com a equipe na qual o conselho gestor habilitará ou credenciará. 10) Serão as entidades que o conselho municipal de Assistência Social elencar, dentro das suas reais necessidades. 11) A Secretaria Municipal de Assistência Social é responsável por toda a coordenação da rede socioassistencial, através do conselho. 12) Não há. 13) Matéria tratativa na área de segurança alimentar compete ao município incentivar, estimular, criar, regulamentar e implantar programas que garantam alimentos. O PAA Municipal poderá constituir num grande projeto de fomento à Agricultura Familiar, como já ocorre com o PAA do Governo Federal. Dentro deste quadro podemos afirmar que ele vai dar sustentabilidade e agregando renda ao pequeno agricultor familiar e também disponibilizando alimentos frescos, saudáveis e nutritivos para as entidades que manipulam e tanto precisam destes produtos. Tal projeto pode se consolidar como política de governo municipal.

Assis, 10 de novembro de 2017.

**Rodolfo Machado Afif**  
Assessoria Gabinete do Prefeito